



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/24 VJ, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição do mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais no município de Formosa - GO.

Autoria: Ver. Valdson José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos oficial do Município o mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra animais.

Art. 2º - O mês Municipal "Abril Laranja" contará com ações educativas divulgadas especialmente nos meios de comunicação e com a afixação de cartazes e distribuição de folhetos em órgãos públicos, realização de eventos e palestras.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2024.

Γ

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/24 VJ, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**JUSTIFICATIVA**

A instituição do mês "Abril Laranja" dedicado à prevenção da crueldade contra os animais no município de Formosa - GO se faz necessária devido ao aumento dos casos de maus-tratos e abandono de animais na região. Infelizmente, a falta de conscientização por parte da população tem contribuído para o sofrimento e a negligência desses seres indefesos.

Através deste mês dedicado à causa animal, buscamos sensibilizar a comunidade sobre a importância do respeito e cuidado com os animais, promovendo ações de conscientização, campanhas de adoção responsável, palestras educativas e fiscalização mais rigorosa por parte das autoridades competentes.

Além disso, a instituição do "Abril Laranja" também tem como objetivo incentivar a denúncia de casos de maus-tratos e violência contra os animais, para que os responsáveis sejam punidos de acordo com a legislação vigente.

Portanto, é fundamental que todos se unam em prol dessa causa, para que juntos possamos construir uma sociedade mais justa e solidária, onde os animais sejam tratados com dignidade e respeito. O mês "Abril Laranja" é mais do que uma simples data no calendário, é um compromisso de todos nós em proteger e cuidar dos nossos amigos de quatro patas.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.